

**Listagem dos inscritos no COMPIR (Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial) e documentos pendentes para que seja efetuada a homologação da inscrição:**

<b>Nome</b>	<b>Documentos pendentes*</b>
Andressa Mourão	II – relatório de atividades contendo as ações desenvolvidas no âmbito da promoção da igualdade racial, comprovadamente no Município de Santa Maria;
Augusto Cezar de Oliveira	I – documento comprobatório de atuação em desenvolvimento de projetos ligados a promoção da igualdade racial no Município de Santa Maria; II – relatório de atividades contendo as ações desenvolvidas no âmbito da promoção da igualdade racial, comprovadamente no Município de Santa Maria;
Carmem Lúcia Coelho Chaves	Inscrição confirmada
Deborá Cristina Thomaz Evangelista e Getúlio Silva Lemos	II – relatório de atividades contendo as ações desenvolvidas no âmbito da promoção da igualdade racial, comprovadamente no Município de Santa Maria; IV – documentos pessoais, cópia de RG, CPF, Comprovante de Residência e Título de Eleitor; V - a representação das Entidades e Movimentos Sociais deverá apresentar cópias da ata da última reunião de Diretoria, da ata de fundação e posse e dos estatutos sociais; VI - em caso de organizações sem personalidade jurídica constituída: ofício/declaração do segmento a que representa assinada pelo responsável do mesmo e por no mínimo 02 (dois) de seus membros atuantes, e documento de reconhecimento por entidades com personalidade jurídica que ratifique a sua existência frente a seu segmento de atuação; VII – Formulário padrão de inscrição devidamente preenchido (Anexo I).
Gustavo da Rocha Silveira	I – documento comprobatório de atuação em desenvolvimento de projetos ligados a promoção da

	<p>igualdade racial no Município de Santa Maria;</p> <p>II – relatório de atividades contendo as ações desenvolvidas no âmbito da promoção da igualdade racial, comprovadamente no Município de Santa Maria;</p>
João Agripino Veigas dos Santos e Aparício Rogério Rodrigues	<p>I – documento comprobatório de atuação em desenvolvimento de projetos ligados a promoção da igualdade racial no Município de Santa Maria;</p> <p>II – relatório de atividades contendo as ações desenvolvidas no âmbito da promoção da igualdade racial, comprovadamente no Município de Santa Maria;</p> <p>III. 1- Em se tratando de Entidade ou Movimento Social: ofício/declaração assinado pelo representante legal, com a indicação do seu representante, para o processo de votação,</p> <p>III. 2 – Em se tratando de pessoa física: Requerimento constando a qualificação completa (nome completo, número de identidade, número do CPF, profissão e endereço completo) pedindo o deferimento para a Comissão do COMPIR da SMDS (Anexo II);</p> <p>IV – documentos pessoais, cópia de RG, CPF, comprovante de residência e Título de Eleitor;</p> <p>V - a representação das Entidades e Movimentos Sociais deverá apresentar cópias da ata da última reunião de Diretoria, da ata de fundação e posse e dos estatutos sociais, ou</p> <p>VI - em caso de organizações sem personalidade jurídica constituída: ofício/declaração do segmento a que representa assinada pelo responsável do mesmo e por no mínimo 02 (dois) de seus membros atuantes, e documento de reconhecimento por entidades com personalidade jurídica que ratifique a sua existência frente a seu segmento de atuação.</p> <p>VII – Formulário padrão de inscrição devidamente preenchido (Anexo I).</p>
João Heitor Silva Macedo	<p>Entrar em contato com a Secretaria de Desenvolvimento Social.</p>

Jonata Benites e Natanael Claudino	III. 1- Em se tratando de Entidade ou Movimento Social: ofício/declaração assinado pelo representante legal, com a indicação do seu representante, para o processo de votação; IV – documentos pessoais, cópia de RG, CPF, Comprovante de Residência e Título de Eleitor;
Ronaldo Barboza	I – documento comprobatório de atuação em desenvolvimento de projetos ligados a promoção da igualdade racial no Município de Santa Maria; II – relatório de atividades contendo as ações desenvolvidas no âmbito da promoção da igualdade racial, comprovadamente no Município de Santa Maria; III. 1- Em se tratando de Entidade ou Movimento Social: ofício/declaração assinado pelo representante legal, com a indicação do seu representante, para o processo de votação, III. 2 – Em se tratando de pessoa física: Requerimento constando a qualificação completa (nome completo, número de identidade, número do CPF, profissão e endereço completo) pedindo o deferimento para a Comissão do COMPIR da SMDS (Anexo II); V - a representação das Entidades e Movimentos Sociais deverá apresentar cópias da ata da última reunião de Diretoria, da ata de fundação e posse e dos estatutos sociais, ou VI - em caso de organizações sem personalidade jurídica constituída: ofício/declaração do segmento a que representa assinada pelo responsável do mesmo e por no mínimo 02 (dois) de seus membros atuantes, e documento de reconhecimento por entidades com personalidade jurídica que ratifique a sua existência frente a seu segmento de atuação. VII – Formulário padrão de inscrição devidamente preenchido (Anexo I).
Sandra Beatriz Aires dos Santos	IV – documentos pessoais, cópia de RG, CPF, <b>Comprovante de Residência</b> e Título de Eleitor;

Sílvia Leme	I – documento comprobatório de atuação em desenvolvimento de projetos ligados a promoção da igualdade racial no Município de Santa Maria; V - a representação das Entidades e Movimentos Sociais deverá apresentar cópias da <b>ata da última reunião de Diretoria</b> , da ata de fundação e posse e dos <b>estatutos sociais</b> ;
Sirlei Terezinha Barbosa e Rosane Farias	I – documento comprobatório de atuação em desenvolvimento de projetos ligados a promoção da igualdade racial no Município de Santa Maria; IV – documentos pessoais, cópia de RG, CPF, <b>Comprovante de Residência**</b> e Título de Eleitor; V - a representação das Entidades e Movimentos Sociais deverá apresentar cópias da ata da última reunião de Diretoria, da ata de fundação e posse e dos estatutos sociais, ou VI - em caso de organizações sem personalidade jurídica constituída: ofício/declaração do segmento a que representa assinada pelo responsável do mesmo e por no mínimo 02 (dois) de seus membros atuantes, e documento de reconhecimento por entidades com personalidade jurídica que ratifique a sua existência frente a seu segmento de atuação.
Tatiele Diniz Brites	II – relatório de atividades contendo as ações desenvolvidas no âmbito da promoção da igualdade racial, comprovadamente no Município de Santa Maria;

\*Os documentos necessários para que a inscrição dos interessados seja homologada se encontram listados no artigo 5.2 do Edital 02/2019.

\*\*Rosane Farias, indicada como suplente no referido segmento.

A entrega dos documentos complementares para que seja possível a devida inscrição dos interessados ocorrerá no período de **19 de fevereiro até 13 de março de 2020**, na Secretaria de Município de Desenvolvimento Social (SMDS), localizada

na Rua General Neto, nº 504, Bairro Centro, em Santa Maria/RS, de segunda à sexta-feira, no horário das 07h30min às 16h30min.

Outras informações poderão ser obtidas diretamente na SMDS através do telefone: (55) 3921-7284.

Santa Maria/RS, 30 de janeiro de 2020.

**JOÃO DA SILVA CHAVES**  
Secretário de Desenvolvimento Social  
Matrícula nº 1.6234.5

**TAUANY DE MELLO MARTINS**  
Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social  
Matrícula nº 1.7180.8